

1º Seminário Nacional de Patrimônio – Caminhos para a valorização da Arquitetura e Urbanismo.

► OURO PRETO, JULHO DE 2022



Recomendações de Ouro Preto para a Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

Organização:



Apoio:



Universidade Federal de Ouro Preto



Núcleo de Pesquisa em Direito do Patrimônio Cultural - UFOP



Recomendações de Ouro Preto

*As chuvas de verão ameaçaram derruir Ouro Preto
Ouro Preto, a avozinha vacila, Meus amigos, meus inimigos,
Salvemos Ouro Preto!*

(Versos iniciais do poema "Minha gente, salvemos Ouro Preto",
de Manuel Bandeira, 1952)

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, reunido no Centro de Artes e Convenções da Universidade Federal de Ouro Preto, através de suas Comissões especiais de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/BR) e de Política Profissional (CPP-CAU/BR), em parceria com o CAU/MG, com a participação dos Presidentes dos CAU dos Estados e do DF, de representantes das entidades nacionais de Arquitetura e Urbanismo, de profissionais renomados ligados ao tema do Patrimônio Histórico Cultural, e de toda comunidade de profissionais de arquitetura e urbanismo que acompanharam o 1º Seminário Nacional de Patrimônio – Caminhos para a Valorização da Arquitetura e do Urbanismo, expressa, primeiramente, nossa preocupação com a situação do patrimônio histórico e cultural brasileiro, atualmente em grave risco.

São riscos relacionados à emergência climática e ambiental; pressões constantes sofridas por territórios urbanos e edificações com características históricas, tombadas ou não, oriundas da especulação imobiliária, de situações de tráfego poluente e impactantes; falta de manutenção e de adequação das edificações às exigências da contemporaneidade.

A atuação dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo na preservação do patrimônio construído é histórica e marcante, tanto nas reflexões, publicações e manifestações quanto na prática profissional.



O restauro é um projeto singular e os arquitetos são os profissionais cujos conhecimentos históricos e capacidades crítica e artística são essenciais para a formulação das soluções técnicas requeridas e, principalmente para a coordenação de equipes compostas por profissionais das outras áreas de conhecimento envolvidas. Sua atuação extrapola a edificação e alcança a construção da paisagem urbana. Tanto nos contextos de sítios urbanos, quanto na readequação de edificações históricas para novos usos é fundamental a atuação dos profissionais de arquitetura e urbanismo na realização de intervenções e processos de reabilitações em pré-existências.

Sensível a este cenário, em atenção à lei de criação do Conselho – Lei Federal nº 12.378 de 2010 – na qual o CAU se compromete em pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e do urbanismo, em escuta ativa ao anseio dos profissionais especialistas na área do Patrimônio por ações concretas no tema e dando continuidade aos encaminhamentos definidos pelo Seminário ‘Gestão Inovadora de Bairros Históricos – Fábrica de Restauro’ (São Paulo, 2018), o CAU Brasil realizou este seminário em Ouro Preto com foco em estabelecer de forma clara o papel dos Conselhos Profissionais de Arquitetura e Urbanismo e sua articulação com as instituições, entidades de Arquitetura e Urbanismo, ONGs, Universidades, e demais agentes que já possuem atuação consolidada e histórica na luta pela preservação da memória arquitetônica brasileira.

Os debates do Seminário reforçam que a preservação do patrimônio cultural é dever constitucional do Estado brasileiro e, portanto, é preciso recuperar uma visão de qualidade na gestão de instituições de patrimônio, retomando o vigor do IPHAN, a recomposição de seus quadros e a manutenção dos espaços de participação da sociedade civil nos conselhos municipais.

Considerando o espaço institucional que vem sendo construído e consolidado junto à sociedade civil e nas diferentes instâncias governamentais para fortalecer as redes de defesa e preservação do patrimônio histórico e cultural do país, o CAU, sem intenção de assumir o protagonismo entre as entidades e os institutos com renomada atuação no tema, ao contrário, atuando em uníssono, propõe a articulação de uma **Política Nacional para a Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro**.

A proposta é feita nos mesmos moldes da política de fomento estruturada desde 2015 no âmbito da Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social – ATHIS, que hoje coloca o CAU como um agente indispensável nas discussões sobre o direito à moradia e à cidade, à luz do Programa “Mais Arquitetos” que pretende ampliar o acesso à arquitetura e ao urbanismo para todos e todas.

Elencamos, a seguir, alguns pontos urgentes para a implementação dessa política, organizados em ações de articulação externa e de



estruturação interna, assim como os desafios a serem enfrentados pelo nosso campo de atuação.

AÇÕES DE ARTICULAÇÃO EXTERNAS, EM CONJUNTO COM OUTROS AGENTES DA ÁREA:

- Propor a estruturação de um Sistema Nacional de Preservação do Patrimônio Cultural;
- Fortalecer ações de educação patrimonial e de capacitação continuada para mão de obra especializada e projetos de Restauro;
- Elaborar e divulgar ideias e soluções arquitetônicas e urbanísticas para mitigar os efeitos das mudanças climáticas nos territórios do Patrimônio Cultural;
- Incentivar a realização de Concursos Públicos de Arquitetura para intervenções e reformas em edifícios históricos;
- Propor que os acervos e o registro do trabalho documental dos profissionais sejam incluídos como bens a preservar, considerando a natureza do trabalho no campo do projeto arquitetônico e urbanístico;
- Defender a atualização das tecnologias de transporte, mais leves e adequados ao contexto urbano, com a remoção de veículos poluentes e redução do uso do automóvel, buscando garantir a acessibilidade e a qualidade do ar para preservação das edificações e da qualidade de vida dos habitantes nas áreas de preservação cultural;
- Fortalecer a participação nas atividades das comissões que tratam do tema do Patrimônio Histórico no Congresso Nacional;
- Criar um Portal de boas práticas com vistas à constituição de um modelo de gestão de Patrimônio Histórico com inclusão social;
- Consolidar e amplificar as Jornadas de Patrimônio nas cidades brasileiras, buscando garantir a apropriação da população de sua memória e de sua história;

- Acompanhar o andamento da proposta do PL 1868/2021, que estabelece diretrizes para a proteção do Patrimônio Cultural Tombado, institui a Política Nacional do Patrimônio Cultural Tombado, o Fundo Nacional do Patrimônio Tombado – FNPT e dá outras providências, de autoria do deputado Gustavo Fruet e relatoria da Deputada Jandira Feghali.

AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO INTERNA DO CAU SOBRE O TEMA:

- Criar a Câmara Técnica de Patrimônio do CAU Brasil, como resultado direto do 1º Seminário Nacional de Patrimônio, com ampla participação de especialistas da área para reforçar a capacidade do CAU em atuar em prol da defesa do Patrimônio Cultural;
- Estabelecer um percentual do orçamento do CAU para ações de fomento, difusão e ampliação do campo profissional de patrimônio, tal qual a política de ATHIS (2% das receitas de arrecadação líquida anuais);
- Criar em nível nacional o Programa de Assessoria técnica em Patrimônio Cultural – PAT cultural – aos moldes do modelo estabelecido pelo CAU/SP;
- Criar banco de informações das ações internas do CAU para a área para difundir e intercambiar a expertise das boas práticas dos CAU/UF;
- Realizar editais de fomento para área do Patrimônio, assim como concursos de projetos e de registros fotográficos para divulgar e fortalecer a atuação profissional no tema;
- Incluir na agenda nacional do CAU a realização do Encontro Nacional de Patrimônio.

Reafirmamos, por fim, o compromisso do CAU Brasil e nos estados com o fortalecimento de suas estruturas técnico administrativas para dar suporte à proposição de políticas e formulação de ações relativas ao campo da preservação patrimonial e da memória arquitetônica nacional.

Ouro Preto, 13 de julho de 2022 (*)
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

(*) atualizado em 23 de março de 2023

www.caubr.gov.br

Organização:



Apoio:



Universidade Federal
de Ouro Preto



Núcleo de Pesquisa em Direito do Patrimônio Cultural - UFOP